



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 140/2023 - Paulo Pereira Filho - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia do Perdão (Yom Kipur) a ser celebrado anualmente.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/03/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Arquivo
Status	ARQUIVAMENTO - NORMA PROMULGADA

TEXTO DA AÇÃO

Diante das informações contidas nos autos, determino o ARQUIVAMENTO da presente propositura.

Hortolândia, 14 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente